



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários (servidores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das Fundações, das autarquias, aposentados e pensionistas da PREVISCAM) de Campo Mourão, e Celetistas vinculados ao Poder Executivo Municipal, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2024**, nos termos dos artigos 66 e 69 do Estatuto do SINDISCAM, a ser realizada de forma híbrida, sendo presencialmente no auditório do SINDISCAM, sito à Rua Mato Grosso, 2712 – Centro – Campo Mourão – PR, e online através do aplicativo Google Meet (a ser disponibilizado no dia), no **DIA 18 JUNHO DE 2025 QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical**, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação do presente edital;
- 2º - Apreciação e aprovação do balanço financeiro do SINDISCAM; relativo à Prestação de contas do ano 2024; e
- 3º - Informes da diretoria.

Campo Mourão, 12 de junho de 2025


JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.454/2025

Designa os representantes titulares e suplentes dos órgãos, instituições e entidades que integram do “Fórum Municipal de Educação” do município de Araruna, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 61, item II, alínea “c”, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 1.391/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Fórum Municipal de Educação do Município de Araruna; e

CONSIDERANDO as manifestações da sociedade civil organizada, formalizadas pelas representações definidas no art. 3º do Decreto nº 1.391/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O Fórum Municipal de Educação – FME será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Fernando Carlos da Silva
Suplente: Lucineia Malanoti Feltrin Viel

II – Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Wagner Malaco
Suplente: Vandersom Vicente Dubinski

III – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Leonilda Sella
Suplente: Adriana Maria de Oliveira Luna

IV – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Nayara Batista Pintaro
Suplente: Maria D’Aparecida Santos Ramos

V – Conselho Tutelar de Araruna

Titular: Lilian Malaco
Suplente: Carilo Gustavo da Luz Corrêa

VI – Pais de alunos das unidades educacionais municipais

Titular: Viviane Cristina Marcelino Bassani
Suplente: Maria José da Silva Furlaneto

VII – Pais de alunos das unidades educacionais estaduais

Titular: Andreia de Oliveira Cabrera
Suplente: Milena Tabacchini Bertussi



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

VII – Conselho da Alimentação Escolar - CAE

Titular: Susi Meire Frabi Reberti
Suplente: Gislaini Maiolli Soares Diari

IX – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Elaine Cristina de Oliveira
Suplente: José Paulo dos Santos

X – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMUD

Titular: Sueli Almeida Tabacchini
Suplente: Fernanda Gonçalves Barbosa

XI – Conselho Municipal do Idoso - CMI

Titular: Gilberto Barbosa
Suplente: Ivanilda de Oliveira Galvani

XII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Silvana Aparecida de Souza Carniato
Suplente: Marcia Zanatto Bonarim

XII – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna - SISPPMA

Titular: Odair Bitencourt da Silva
Suplente: Samir Frabi Reberti

Art. 2º. Conforme decidido em ata, ficam como responsáveis aos seguintes cargos:

I – Coordenador Geral: Fernando Carlos da Silva;
II – Coordenadora da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação: Lucineia Malanoti Feltrin Viel;
III – Coordenadora Permanente de Mobilização e Divulgação do Fórum Municipal de Educação: Nayara Batista Pintaro;
IV – Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação: Leonilda Sella.

Art. 3º. O período de vigência dos membros do Fórum é de 25/08/2021 a 25/08/2025, com as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 29 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 420/2025

Concede Promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e art. 61, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-a na mesma referência em que se encontra;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a partir do dia 01 de Maio de 2025, a promoção no moldes do art. 26 da Lei nº. 1467/2008.

Nome do servidor	Nível/classe que se encontra	Nível/classe concedido
1. ADAIR LUIZ TAVARES	XI-17	XI-18
2. ADALTON PEDROSO DA MATA	IX-20	IX-21
3. ADENICE DE OLIVEIRA SANTOS	VIII-10	VIII-11
4. ADILSON FERNANDES	XIII-08	XIII-11
5. ADRIANA ALVES DA SILVA MACIEL	V-A-20	V-A-21
6. ADRIANA APARECIDA DA SILVA (301)	V-A-01	V-A-02
7. AILTON APARECIDO MOREIRA	XI-13	XI-14
8. ALAIDE SOARES DA SILVA	IX-15	IX-16
9. ALINE APARECIDA OLIVEIRA MATESCO	V-A-20	V-A-21
10. ALINE RINALDIN V. DE M. DONATTI	XIV-14	XIV-15
11. ALLAN CLEVERSON MESSINA	XI-17	XI-18
12. ALUISIO ALVES DE LIMA	XI-13	XI-14
13. AMANDA CAMPOS OLIVEIRA	V-A-14	V-A-15
14. ANA AP. CABRERA DE C. PLAKITQEN	IX-05	IX-06
15. ANA CAROLINA PAPAITE FERRAZ	V-A-07	V-A-08
16. ANDREIA MARINS DA SILVA	V-A-16	V-A-17
17. ANDRESSA ARRUDA TURAZZI	V-A-16	V-A-17



18. ANGELICA LOANA RUIZ	VIII-16	VIII-17
19. ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO	IX-18	IX-19
20. ARIEL DOLCE MACHADO	VIII-08	VIII-09
21. ARQUIDERSON PAPAITE FERRAZ	XI-11	XI-12
22. CATIA AP. BESSON DOMINGOS	V-A-09	V-A-10
23. CELIA DE SOUZA SANTOS	VIII-17	VIII-18
24. CELSO MAGNO PINTO	VIII-05	VIII-06
25. CINTHIA LILIANE BERTUSSI	XIV-10	XIV-11
26. CIRLENE LUIZ DE OLIVEIRA	VIII-05	VIII-06
27. CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	VIII-20	VIII-21
28. CLAUDEIR COIMBRA DOS SANTOS	XI-08	XI-09
29. CLAUDEMIR SAMPAIO VERAS	XI-12	XI-13
30. CLAUDIA DE OLIVEIRA FULANETTO	XIV-10	XIV-11
31. CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO	XIV-17	XIV-18
32. CLAUDINEIS AP. RAMOS RICARDO	XI-05	XI-06
33. CLODOALDO APARECIDO DE LIMA	VIII-15	VIII-16
34. CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	VIII-13	VIII-14
35. CRISTIANE DA SILVA SILVESTRE	VIII-16	VIII-17
36. CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	V-A-15	V-A-16
37. DANIEL SANTOS DA SILVA	V-A-07	V-A-08
38. DANIELLY MALYSZ SILVA	V-A-20	V-A-21
39. DAVID EVANGELISTA DIAS	XI-13	XI-14
40. DEIVINI ALVES DE SOUZA	XVI-09	XVI-10
41. DEBORAH TURAZZI DE SANT ANA	V-A-01	V-A-02
42. DHEBORA DO CANTO DANTAS	XIV-24	XIV-25
43. EDIVALDO DONIZETE DA CRUZ	XI-17	XI-18
44. EDNA LUCIA CORDEIRO BOTTAN	V-A-18	V-A-19
45. EDUARDO TOME	XIII-05	XIII-07
46. ELAINE RICCI ZAWADZKI	XVI-18	XVI-19
47. ELEANDRO ALVES	XIII-07	XIII-08
48. ELIANA DE J. F. MAGALHAES	V-A-12	V-A-13
49. ELIANE DE FREITAS DUBAY	VIII-15	VIII-16
50. ELISABETE APARECIDA BATISTA	V-A-15	V-A-16
51. AELISABETE VALARINI HORTLAN	IX-10	IX-11
52. ELISANE BITENCOURT DA SILVA	V-A-15	V-A-16
53. ELISANGELA WONSIAK ALVES DE LIMA	IX-13	IX-14
54. ELVIO DA COSTA JANDRE	XI-07	XI-08
55. FABIO DOMINGUES FERREIRA	VIII-03	VIII-04
56. FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO	XI-12	XI-13
57. FABIULA MARTINS DE SOUZA	V-A-15	V-A-16
58. FABLNE LANKOSKI GUERREIRO	V-A-15	V-A-16
59. FERNANDA GONCALVES BARBOSA	XIV-14	XIV-15



61. FRANCIELI DE PAULA OLIVEIRA	V-A-15	V-A-16
62. FRANCIELI FONTINI	XIV-12	XIV-13
63. FRANCIELI MARCAL SMAHA	XI-15	XI-16
64. FRANCISDONEY DOMINGOS	XIII-18	XIII-19
65. GABRIEL VICTOR MARÇAL DE OLIVEIRA	VIII-03	VIII-04
66. GISLAINI MAIOLLI SOARES DIARI	XVI-18	XVI-19
67. GLEICI MARY GUIDETT BRAGA	VIII-13	VIII-14
68. GUSTAVO HENRIQUE KELLER	XII-15	XII-16
69. HELENA ROSANGELA F. CAETANO	XIII-14	XIII-15
70. JADIR GUDINHO VIANA	VIII-16	VIII-17
71. JAIRAO AURELIO DE SOUZA NETO	VIII-08	VIII-09
72. JALUSA MARIA RETKVA	V-A-09	V-A-10
73. JANDIRA CAMILO RAMALHO	IX-24	IX-25
74. JIANESLEIA MALACO	V-A-20	V-A-21
75. JOAO CARLOS APARECIDO CAETANO	VIII-21	VIII-22
76. JOAO ROBERTO ICSTCHUK	XI-24	XI-25
77. JOELMA BATISTA PEDROSO	VIII-03	VIII-04
78. JOICY LEIA ALVES SOARES	XIV-10	XIV-11
79. JOSE BOTER FILHO	VIII-16	VIII-17
80. JOSE MARIA DE QUEIROZ	VIII-15	VIII-16
81. JOSE NETO PESSOA	XI-13	XI-14
82. JOSE ROBERTO JIOPAZO	XI-17	XI-18
83. JOSMAR JOSE PANIZZON	XI-24	XI-25
84. JUCIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	VII-17	VII-18
85. JULIANA DA ROSA	IX-05	IX-06
86. KARINA DO CANTO PIMENTEL	XIV-19	XIV-20
87. KARLA PATRICIA POSACHIO DA SILVA	IX-11	IX-12
88. LAINE SOARES CARDOSO	V-A-17	V-A-18
89. LEANDRO NEPEL	VIII-03	VIII-04
90. LOURDES COLTRO PEREIRA	IX-06	IX-07
91. LUANA WOLFART MAREGA	XIV-11	XIV-12
92. LUCIANA GOMES	IX-08	IX-09
93. LUCIANO ANTONIO DA ROSA	XVI-19	XVI-20
94. LUCILENE DOS SANTOS	IX-10	IX-11
95. LUCY TURAZZI DE SANT ANA	IX-12	IX-13
96. LUIZ CARLOS ALVES	XIII-16	XIII-17
97. LUIZ CARLOS ZAVATIN	XVI-17	XVI-18
98. LUZIA DE LOURDES LOPES	VIII-14	VIII-15
99. MAIRA SUELI BERTUCCI	VIII-14	VIII-15



101. MARCIA CRISTINA MACHADO	V-A-16	V-A-17
102. MARCIA ELIANA REZENDE	XIV-20	XIV-21
103. MARCIA LINEIA DE ARAUJO	IX-11	IX-12
104. MARCIA MARIA WONSIAK	IX-16	IX-17
105. MARCIA SIRLEI BERTUCCI AMORIM	VIII-18	VIII-19
106. MARCIA T. CABRERA MACHADO	VIII-14	VIII-15
107. MARCIO JOSE DOS ANJOS BIZAO	XIV-17	XIV-18
108. MARCO ANTONIO CREMA	XI-05	XI-06
109. MARCOS MAZZA	XII-09	XII-10
110. MARCOS ROBERTO FERNANDES	XIII-05	XIII-06
111. MARIA ANGELA CIESLAK	VIII-20	VIII-21
112. MARIA AP. DA SILVA GIOVANNI	VIII-08	VIII-09
113. MARIA APARECIDA DE SOUZA	VIII-14	VIII-15
114. MARIA AP. DUARTE PAGANI	XIV-19	XIV-20
115. MARIA CRISTINA DA SILVA	VIII-07	VIII-14
116. MARIA CRISTINA L.DOS SANTOS	V-A-14	V-A-15
117. MARIA DE LOURDES DA SILVA	V-A-03	V-A-04
118. MARIA ELISA SANDI PINTO	VIII-19	VIII-20
119. MARIA INES F. DOS SANTOS	VIII-09	VIII-10
120. MARIA LOISI CONZ	IX-11	IX-12
121. MARIA ROZILMA SANTOS VIANA	VIII-09	VIII-17
122. MARIANA ROBERTO DE SOUZA	IX-07	IX-08
123. MARIANE ESTEVES TONET	IX-13	IX-14
124. MARILSON PALOMBO	XIII-12	XIII-15
125. MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS	XIV-16	XIV-17
126. MARIUZA APARECIDA BENVINDO	VIII-16	VIII-17
127. MARLENE LUCIANE BERTUCCI	XIV-14	XIV-15
128. MARTA AP. ARTILES DE SANTANA	VIII-14	VIII-15
129. MAURI MORAES DE OLIVEIRA	IX-12	IX-13
130. MAURICIO LUIZ DE ARAUJO	XI-17	XI-18
131. MEIRICELIA BERTUCCI POYER	VIII-20	VIII-21
132. MICHIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA	V-A-16	V-A-17
133. MOACIR DE ALMEIDA BUENO	XVI-14	XVI-15
134. NATANAEL ROSA DA SILVA	XIII-09	XIII-11
135. NATHALIA A. DA S. F. STADNICKI	XIV-13	XIV-14
136. NATHANY DAYNE GULARTE	XIV-17	XIV-18
137. NEIMI DA SILVA QUIENNEHEN	XIV-20	XIV-21
138. NILCE POVIDAIKO	VIII-09	VIII-10



139. ODAIR BITENCOURT DA SILVA	XI-15	XI-16
140. ODAIR CARLOS DOS SANTOS	XIV-13	XIV-15
141. PATRICIA MESSIAS DA SILVEIRA	IX-16	IX-18
142. PEDRO RAFAEL CAETANO	XIII-10	XIII-11
143. REGINALDO NEVES NOGUEIRA	V-A-09	V-A-10
144. REINALDO FELICIO GONCALVES	IX-17	XI-18
145. REINALDO JOSE DA SILVA	IX-10	IX-11
146. REJANE N. NOGUEIRA DE OLIVEIRA	IX-14	IX-15
147. RENATO RABELO PEREIRA	XI-16	XI-17
148. ROBERSON LIMA SALU	XI-07	XI-10
149. RODRIGO CALSAVARA	XIV-10	XIV-11
150. ROGELIO BRAGA MARTINEZ	V-A-16	V-A-17
151. ROGERIO ALVES DE SOUZA	XI-13	XI-14
152. ROMILDA AP. COLLI DOS SANTOS	XIII-21	XIII-22
153. ROSA INES PINTRO	VIII-16	VIII-17
154. ROSANA MARIA DA SILVA LEMOS	VIII-01	VIII-02
155. ROSANGELA NEVES NOGUEIRA	IX-17	IX-18
156. ROSANI VICENTE DE LIMA OLIVIERI	VIII-14	VIII-15
157. ROSELENE DA SILVA MONTEIRO	VIII-13	VIII-14
158. ROSELI DOS SANTOS PRESA	VIII-20	VIII-21
159. ROSELIR ALVES F. SEMTCHUK	VIII-17	VIII-18
160. ROZILENE MEZARI	V-A-13	V-A-14
161. RUTE DE OLIVEIRA	VIII-09	VIII-10
162. RUTIMEIRE MARTINS DA SILVA	IX-07	IX-08
163. SAMIR FRABI REBERTI	XI-17	XI-18
164. SANDRA REGINA DOS SANTOS	V-A-20	V-A-21
165. SANTINA DE O. COSTA BARBOSA	VIII-01	VIII-03
166. SARA JANAINA DA SILVA	V-A-20	V-A-21
167. SELMA R. F. DOS SANTOS	VIII-08	VIII-09
168. SELMA SILVA DO NASCIMENTO	VIII-19	VIII-20
169. SILVANA DE SA FERREIRA	VIII-05	VIII-06
170. SILVANIRA DE SA	VIII-19	VIII-20
171. SILVIA CRISTINA TOALDO	V-A-13	V-A-14
172. SIRLENE APARECIDA MOZOLI	VIII-20	VIII-21
173. SIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	XI-04	XI-05
174. SONIA AP.DOS SANTOS SILVA	XIII-15	XIII-16
175. SUSI MEIRE FRABI REBERTI	VIII-22	VIII-23
176. TATIANI CARLA SORIANI	XVI-18	XVI-19
177. TEREZINHA LEAL ANDRADE	VIII-05	VIII-06



178. THAYS REGINA DA SILVA	VIII-07	VIII-08
179. THIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA	XIV-12	XIV-13
180. VALDENICE V. F. RIBEIRO	VIII-11	VIII-12
181. VALDIR PRETO DE OLIVEIRA	VIII-05	VIII-06
182. VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	XI-16	XI-17
183. VALMIR RUIJS	IX-14	IX-15
184. VALNICE L. DOS S. CALSAVARA	V-A-15	V-A-16
185. VANDA SILVEIRA DE CARVALHO	VIII-16	VIII-17
186. VERA LUCIA LINO P. NOGUEIRA	XIII-14	XIII-15
187. VILMA BISPO BATISTA	VIII-13	VIII-14
188. WELLINGTON AGUIAR SANTANA	XIV-18	XIV-19

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

Pág. 1/1

Decreto nº 2458/2025 de 28/05/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orcamentaria nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.902,80 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL	
704 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	278.902,80
Total Suplementação:		278.902,80

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação
Receita:2.4.2.9.99.01.13.000000000 AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1- MECANICO PAR PRC 23400.002955-2021-27 Fonte:1151 no valor de 278.902,80 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)
Total da Receita: 278.902,80
Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2025 Lei Municipal 2.180/2024 e LOA/2025 Lei Municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 28/05/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DE CONTRATO nº 038/2023

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ARARUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecido nesta cidade, na Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **NOSSO LAR CASA DE REPOUSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.952.342/0001-17, com sede a Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, Curitiba - PR, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no Art. 78, inciso XII e XVII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93:

Clausula Única: Fica rescindido, por motivo de extinção, a partir da data de 12/05/2025, o Contrato nº 038/2023, relativo atendimento de assistência e serviço de acolhimento para pessoa idosa, em razão de seu falecimento, encerrando automaticamente os serviços contratados, de forma unilateral, por razões de interesse público para Administração Pública, com fundamento no Art. 78, inciso XII e XVII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Os valores pendentes relativos ao período de atendimento do mês de maio serão pagos até a data do falecimento, de forma proporcional.

De acordo com o art. 190¹ da Lei 14.133/2021, o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da lei 14.133/2021, continuam sendo regidos pelo regime jurídico que lhes deu origem, neste caso, a Lei nº 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 29 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 049/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MARCOS A R DE MORAES SERVIÇOS MEDICOS-ME

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR

Fica aditivo o valor de R\$511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 DE Maio de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **062-2025**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO da proposta mais vantajosa para eventual e futura: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS DIRETORIAS.**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Por Lote/Item

ENCERRAMENTO: até às 08:30 Do dia 11 de Junho de 2025.

ABERTURA: às 09:00. do dia 11 de Junho de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A Integra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 29 de Maio de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos.
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SERIAO PNEUS LTDA EPP
CNPJ : 80.052.103/0001-34

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA.

Pregão: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024

VALOR TOTAL: \$6.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 19 de maio de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 19 de maio de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : W SCHERBATY PNEUS LTDA
CNPJ : 19.140.239/0001-95

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA.

Pregão: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024

VALOR TOTAL: 42.062,00 (quarenta e dois mil e sessenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 19 de maio de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 19 de maio de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 93/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : V DEMAZI LTDA
CNPJ : 38.128.731/0001-90

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E AFINS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE.

Pregão: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2024

VALOR TOTAL: 139.190,25 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 20 de maio de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 20 de maio de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS
CNPJ : 73.304.537/0001-19

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA.

Pregão: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2024

VALOR TOTAL: 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 19 de maio de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 19 de maio de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

CREDECENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 015/2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA NAKASHIMA LTDA
CNPJ: 24.498.747/0001-80

FORNECEDOR: ENOQUE S CIOSAK - SERVICOS MEDICOS ME
CNPJ: 15.512.790/0001-61

FORNECEDOR: MARCOS A R DE MORAES-SERVIÇOS MEDICOS -ME
CNPJ: 17.471.372/0001-07

FORNECEDOR: V M GRUSKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.053.038/0001-47

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 28 Maio de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: CIS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.244.803/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria com apoio técnico às funções de alta complexidade no âmbito da administração pública, para diagnóstico dos atos e registros contábeis, orientação e capacitação de servidores na área financeira de gestão dos recursos públicos, execução orçamentária, controle interno, secretarias de saúde e educação, visando adequar rotinas e procedimentos técnicos para atender às legislações vigentes, com o objetivo de proporcionar maior eficiência e otimização dos serviços públicos inerentes às áreas acima descritas, assim como proporcionar maior segurança técnica e jurídica, no que tange aos trâmites administrativos e legais, aos servidores envolvidos nas áreas do controle interno, educação e saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Araruna, 29 DE Maio de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS
CNPJ: 06.020.318/0001-10

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.100 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

VALOR TOTAL: R\$ 436.266,80 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Araruna, 29 DE Maio de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 359-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA NAKASHIMA LTDA - **CNPJ:** 24.498.747/0001-80
Valor Total: 523.548,00 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

FORNECEDOR: ENOQUE S CIOSAK - SERVICOS MEDICOS ME - **CNPJ:** 15.512.790/0001-61
Valor Total: 1.050.397,28 (um milhão e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

FORNECEDOR: MARCOS A R DE MORAES-SERVIÇOS MEDICOS -ME - **CNPJ:** 17.471.372/0001-07
Valor Total: 343.668,60 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: V M GRUSKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 40.053.038/0001-47
Valor Total: 531.034,80 (quinhentos e trinta e um mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.448.648,68 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos Clínico Geral, Médico ESF, Pediatra e Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra e Plantonista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde..

Araruna, 29 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO